



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

## EDITAL Nº 01/2021

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE PROFESSORES HABILITADOS E NÃO HABILITADOS

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para integrar o **Quadro de Professores** da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Pinheiros – ES. Nomeada pela Portaria nº 116/2020, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e conforme Leis Municipais: nº 884 de 19 de setembro de 2007; nº 983 de 06 de novembro de 2009; nº 1100 de 22 de março de 2012; **Lei Municipal nº 1.485/2021 de 10 de novembro de 2021** e outras similares.

**CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº **01/2021** / dezembro de 2021, a comparecerem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**, localizada na Av. Setembrino Pelissari - 321 – Centro - Pinheiros, ES, no dia **13 de abril** de 2022 (quarta-feira) para a 7ª (sétima) chamada e localização, no horário abaixo relacionado:

**HORÁRIO: 10 HORAS**

**OBSERVAÇÕES** : Devido ao grande número de pessoas testando positivo para o COVID 19 favor:

- Obrigatório uso de máscara;
- Trazer sua caneta;
- Só será permitido a entrada de uma pessoa de cada vez;
- Trazer todos os documentos listados abaixo em um envelope com nome cargo.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

#### 1 DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:

1.1 Para efeito de formalização do contrato fica **OBRIGATÓRIO** a apresentação de cópia legível, acompanhado do original para conferência, dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição detalhada-gerada pelo sistema;
- b) Cópia do Certificado de Escolaridade;
- c) Certidão de Nascimento (se solteiro), ou de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- d) Cópia do RG - Registro Geral;
- e) Cópia do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal (emitido em até 30 dias antes da formalização do contrato);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho;
- g) Número do PIS-PASEP;
- h) Comprovante de endereço atual (conta de água, luz ou telefone fixo);
- i) CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda até 21 anos;
- j) Cópia da Caderneta de vacinação;

- k) 1 foto 3x4, recente;
- l) Cópia do Certificado de Reservista Obrigatório, (somente candidatos do sexo masculino);
- m) Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser retirada do sitio de internet: <http://www.tre-es.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- n) Declaração de Bens (pode ser cópia da Declaração de IR-Ano Base 2017- Exercício 2018, ou modelo constante do Anexo IX);
- o) Certidão de Antecedentes Criminais expedida, no máximo, há 6 (seis) meses;
- p) Certidão Negativa da Justiça Estadual, que pode ser retirada do sitio de internet: <http://www.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUIS A.cfm>
- q) Certidão Negativa da Justiça Federal, que pode ser retirada do sitio de internet: [http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao\\_cert.asp](http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp)
- r) Declaração de Não acúmulo de Cargo Público (modelo constante do Anexo VIII)
- s) Declaração de Não Condenação (modelo constante do Anexo X);
- t) Autodeclaração de saúde (modelo constante do Anexo XI);
- u) Atestado de Saúde Ocupacional (Emitido pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município);
- v) Cópia de comprovante com número da Conta Bancária – (se tiver)
- w) Documentação médica comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência;

<b>PROFESSOR DE MATEMATICA - SEDE - NÃO HABILITADO</b>				
<b>Posição</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Total de Pontos</b>	
2	ROBERTO ANTONIO ALMEIDA DE ARAUJO JUNIOR	17/04/1961	28	

### **COMISSÃO ORGANIZADORA**